

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 023/2.025 de 04 de fevereiro de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L

E, "Nomear" a partir desta data, a Sra. **Márcia Cardoso de Oliveira**, portador do CPF N° 959.604.221-15 e RG N° 000976977 SEJUSP/MS, para o cargo de "**Coordenadora de Cerimonial**", cargo em provimento comissão, Símbolo DAS 02, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se. Registre - se. Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação Em: 04/01/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1°,2° E 3° LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Publique - se/afixe.

Taquarussu - MS, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 023/2.025 de 04 de fevereiro de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

s o

L

E , "Nomear" a partir desta data, a Sra. **Márcia Cardoso de Oliveira**, portador do CPF N° 959.604.221-15 e RG N° 000976977 SEJUSP/MS, para o cargo de "**Coordenadora de Cerimonial**", cargo em provimento comissão, Símbolo DAS 02, da Câmara Municipal de Taquarussu - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se/afixe.

E

Taquarussu - MS, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS